

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2007
CONVITE Nº 020/2007**

VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2008 A 13 DE JANEIRO DE 2009

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAFAEL F. V. DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.898.342/0001-82, neste ato representada por **RAFAEL FELIPE VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.195.560-50, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/2007, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência do Contrato, de 13 de agosto de 2008 a 13 de janeiro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 13 de Agosto de 2008.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Contratante

RAFAEL F. V. DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica